

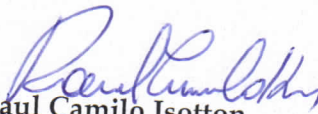
RESOLUÇÃO Nº 019/2017

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuarem como integrantes, em conjunto, da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Ciruspar, os seguintes funcionários do Consórcio: Adriana Margreiter, Carolina Zottis, Fernanda Suelani C. Mentz.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR


CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 25/07/17